

A avaliação do aluno com autismo leve: adequações curriculares nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio

Cap QAO Nelson de Souza Lima*

Introdução

A inclusão de alunos com necessidades educativas especiais é um grande desafio quando ambientada em organizações de ensino com características mais tradicionais e resistentes a mudanças. Sabemos que a pessoa com autismo vem recebendo amparo de uma ampla legislação orientando que, no ambiente escolar, deva ser adotada a política da inclusão, que se apresenta como a mais adequada para promover o desenvolvimento, estimular o processo ensino-aprendizagem e a aquisição de habilidades sociais.

Desenvolvimento

Este artigo trata das adequações curriculares realizadas para os alunos com autismo leve nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio como meio de garantir a participação desses estudantes nas atividades escolares do ensino regular.

Fundamentação teórica

A modalidade de ensino “Educação Inclusiva” ensejou diversas mudanças no ambiente escolar, resultando no acesso de aluno com deficiência às escolas regulares. Essa nova situação retirou os gestores escolares e agentes de ensino de sua “zona de conforto”. Antes se buscava a homogeneização do ensino e, dentro dessa realidade, os alunos com necessidades educativas

especiais eram segregados.

Por um longo tempo, entendeu-se a educação escolar como uma possibilidade destinada àquelas pessoas colocadas em um patamar de normalidade, ao qual se ajustam condutas e expectativas congruentes, que as levam a adaptar-se a uma dada sociedade (Dechichi e Silva, 2008, p. 10).

Na Constituição Federal de 1988, o art. 3º lista os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, dentre eles o de “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (Brasil, 1988, p. 2). Outros documentos seguem nessa direção, como podemos observar na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no art. 58 e seus parágrafos, que garante o *atendimento educacional especializado*, conforme descrito a seguir:

§ 1º. Haverá, quando necessário, serviço de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de Educação Especial.

§ 2º. O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular (LDB 9.394/1996).

A partir daí, podemos constatar a necessidade de permitir o acesso e a implementação de

*Cap QAO PTTC (EsSA/1985; EASA/1994). Licenciado em Pedagogia (Universidade Anhanguera, 2020); Pós-graduado em Educação Inclusiva (Faculdade Batista de Minas Gerais, 2021); Atualmente, é chefe da Seção de Atendimento Educacional Especializado (SAEE) do Colégio Militar de Belo Horizonte.

um novo serviço de apoio realizado por profissionais qualificados, o que pode ser viabilizado por uma política de formação continuada dos agentes de ensino. Cabe ressaltar que, na educação, o aperfeiçoamento e a atualização de conhecimentos deveriam ser práticas recorrentes.

Ainda sobre o art. 58 da LDB, podemos notar, no seu parágrafo 2º, que existe a possibilidade de o atendimento educacional especializado ocorrer fora do ambiente escolar; entretanto o ensino regular não deve ser substituído, e sim apoiado por intervenções que visem ao aprendizado e ao desenvolvimento do aluno.

Adaptação curricular

Figueira (2016, p. 30) nos orienta a adaptar nossas técnicas pedagógicas “[...] Flexibilizando a prática educacional para atender a todos e propiciar seu progresso em função de suas possibilidades e diferenças individuais”. Essas práticas diferenciadas devem ser focadas na realidade do aluno, utilizar material concreto e abusar dos estímulos visuais, sendo esperado que beneficiem não só os alunos com deficiência como também aqueles que porventura tenham alguma dificuldade de aprendizagem. Infere-se, assim, que, no currículo do aluno autista, o aspecto prático deve ser valorizado, considerando, ainda, o seu aspecto mutável, conforme nos ensina Silva, Castro e Branco:

A flexibilização e a adequação curricular devem considerar o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos diferenciados, as metodologias de ensino, os recursos didáticos e os processos de avaliação adequados ao desenvolvimento dos alunos com deficiência física (2006 p. 30).

A flexibilização do currículo “[...] adota uma linha de pensamento, na qual o professor, diante da reflexão na e sobre a ação em sala de aula, refaz sua prática” (Rodrigues, 1996, p. 297). Em razão disso, podemos afirmar que, em sua lide educativa, o professor adapta e readapta a sua prática baseado na observação, considerando

o progresso escolar do aluno e as suas relações interpessoais, muitas vezes marcadas por conteúdos afetivos.

No seu artigo nº 70, as Instruções Reguladoras da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva nos Colégios Militares (EB60 IR-08.001) determina que:

A avaliação deverá ser adaptada, flexibilizada ou modificada para que haja equiparação de oportunidades, podendo ser adotados diferentes critérios, instrumentos, procedimentos e temporalidade, de forma a atender às especificidades do estudante.

Deduz-se, portanto, que as citadas adaptações devem ser suficientes para atender as necessidades dos estudantes com deficiência buscando a média necessária para sua aprovação.

Ainda nas Instruções Reguladoras, vemos que:

Art. 71. A avaliação dos estudantes da EEI deve ser individualizada, processual e não comparativa aos outros alunos.

Art. 74. A competência da análise dos instrumentos e do tipo de avaliação é de responsabilidade da SAEE.

Está claro que as avaliações devem considerar apenas o aluno, o seu progresso, dentro de critérios individuais, medindo o seu desenvolvimento e buscando a equidade de condições em relação aos alunos da educação regular. Esses critérios devem ser observados pelo professor devidamente assessorado e acompanhado pela equipe multidisciplinar da Seção de Atendimento Educacional Especializado (SAEE).

Avaliação dialógica

A avaliação dialógica é uma ferramenta pedagógica que tem por objetivo minimizar o impacto na nota do aluno gerado por questões que não foram suficientemente adaptadas pelo professor. Visa também avaliar o nível de assimilação

do conteúdo que o aluno conseguiu atingir por meio de parâmetros mais práticos e realistas, como, por exemplo, a sua necessidade de ajuda (mediação) durante a realização da prova. Preserva a autoestima do aluno, evitando notas muito baixas, que são resultantes de conteúdos que ele demonstrou não ter a capacidade de aprender, além de ajustar a avaliação, considerando as limitações intelectuais do aluno.

A avaliação dialógica pode ser realizada de duas maneiras: na primeira, o professor utiliza uma ficha de avaliação dialógica, mediando e pontuando o aluno de acordo com o nível de conhecimento demonstrado na resolução de cada questão, sendo esta a situação ideal; na segunda, o mediador da SAEE aplica a prova utilizando a ficha de avaliação dialógica, verificando

e pontuando, segundo sua avaliação pessoal e a necessidade de ajuda, para que o aluno responda às questões da prova adaptada.

A Ficha de Avaliação Pedagógica deve ser organizada de modo que o fracasso na resolução das questões seja amenizado com uma pontuação próxima à média esperada, nunca resultando em nota nula. Esse entendimento se torna necessário devido à dificuldade de o professor reconhecer, de maneira precisa, a potencialidade de seus alunos autistas.

Em nossa prática, adotamos o critério descrito nas **tabelas 1 e 2**, nas quais a falta de conhecimento sobre a resolução da questão é aferida com o valor de 0,3 de 1 ponto (50% da média esperada). Esse valor foi arbitrado, mas, pela nossa experiência, tem se mostrado como ideal.

Aluno(a):			Prova:			Data:		
Nível de conhecimento do conteúdo			Não tem	Pouco	Médio	Alto	Pleno	
Questão/Pontuação			Baixa		Esperada	Alta		
NR	Gabarito	Resposta	0,3	0,4	0,6	0,8	1,00	

Tabela 1 – Professor mediador

Fonte: O autor

Aluno(a):			Prova:			Data:		
Necessidade de ajuda para resolver			Errou	Muita	Média	Pouca	Nenhuma	
Questão/Pontuação			Baixa		Esperada	Alta		
NR	Gabarito	Resposta	0,3	0,4	0,6	0,8	1,00	

Tabela 2 – Mediador da SAEE

Fonte: O autor

Ao final da aplicação, o mediador realiza a média, somando a pontuação obtida multiplicando-se por 10 e dividindo pela quantidade de questões. Quando a questão for aberta, somente o professor, após análise do texto de resposta do aluno, pode avaliar se o aluno demonstrou o conhecimento esperado. Nesse caso, o mediador da SAEE fará constar o nível de ajuda oferecida ao aluno para enriquecer a análise do professor.

Conclusão

O desenvolvimento dos alunos autistas foi acompanhado durante sete anos. Durante esse período, notamos que as práticas mencionadas neste artigo produziram efeitos bastante positivos. Podemos destacar a obtenção de notas justas, que, na grande maioria dos casos, evitou uma progressão do aluno decidida pelo conse-

lho de classe. Isso sem dúvida teve reflexos na autoestima dos alunos, e seus familiares se mostraram satisfeitos com o trabalho dos professores, diminuindo consideravelmente as demandas em relação a ajustes de procedimentos da equipe multidisciplinar.

Anualmente, novos alunos se juntam aos já atendidos e os resultados são animadores, levando-nos a considerar que estamos no caminho certo. Apesar disso, é necessário manter a mente aberta para novas ideias, implementando novas práticas e aperfeiçoando as existentes. Devemos, ainda, estar atentos às demandas que surgem em razão do progresso de nossos alunos e dos novos desafios de cada ciclo escolar, atuando de maneira tempestiva, visando ao sucesso escolar, à aquisição de competências e habilidades sociais, buscando a formação plena do indivíduo apto para a vida com autonomia e cidadania.

Referências

- BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **Instruções Reguladoras da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva nos Colégios Militares** (EB60-IR-08.001). 1. ed., 2022.
- DECHICHI, Claudia; SILVA, Lazara Cristina da. **Inclusão escolar e educação especial:** teoria e prática na diversidade. 1. ed. Minas Gerais: Edufu, 2008.
- FIGUEIRA, Emílio. **Educação Inclusiva:** teorias e práticas pedagógicas. São Paulo, 2016. E-Book disponível em: <http://emiliofigueira.com/educacao-inclusiva/>. Acesso em: 27 ago 2018.
- PEREIRA, Debora Mara; NUNES, Débora Regina de Paula. Diretrizes para a elaboração do PEI como instrumento de avaliação para educando com autismo: um estudo intervencivo. **Revista Educação Especial**. Santa Maria, v. 31, n. 63, p. 939-960, 2018.
- SMITH, Deborah Deutsch. **Introdução à Educação Especial:** Ensinar em tempos de inclusão. Tradução M. A. Almeida. São Paulo: Artmed, 2008.
- VYGOTSKY, L. S. **Formação social da mente.** 2002.